

PORTARIA Nº 097/2023

(DOC TCE-MT de 4.7.2023, edição nº 3032)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 137, de 30.6.2022, publicada do DOC TCE-MT de 4.7.2023 – edição nº 2535, para substituir os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci	Contrato nº 31/2022 – C.L Chacon ME	Prestação de serviços de captura, gravação, edição (em tempo real e a posterior), transmissão ao vivo de imagens de vídeo para TV aberta, portal na internet e canal de vídeo em redes sociais, bem como com capacidade de armazenamento e disponibilização de imagens nas nuvens ao contratante (em servidor brasileiro) dos vídeos originais e fragmentados, para atender as sessões plenárias e eventos realizados na sede do Tribunal de Contas, bem como em Cuiabá, Várzea Grande e Interior, conforme constantes no Termo de Referência nº 186/2020.
Fiscal do Contrato: Kleverson Nelmir Antunes de Souza		
Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente